

DECRETO N. 18.904, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 13.228.382,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 13.228.382,00 (treze milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 7.050.161,47 (sete milhões, cinquenta mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.026.738,07 (três milhões, vinte e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e sete centavos);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2020, no valor de R\$ 324,46 (trezentos e vinte e quatro reais e seis centavos);

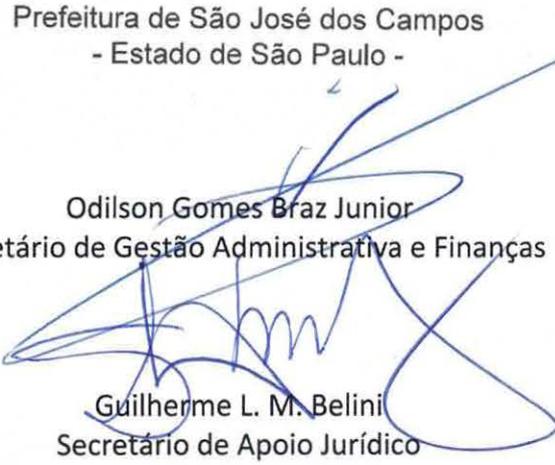
IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.151.158,00 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de setembro de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 18.904, de 17 de setembro de 2021

Valor Total do Decreto	13.228.382,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 35.10.4.4.90.51.26.451.0002.1.016.01.400000
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte do ICMS	5.000.000,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 45.10.3.3.90.93.27.812.0004.2.029.01.110000
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte do ICMS	572.661,47	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte do ICMS	1.000.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral

4. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.05.800197
Expectativa de Excesso de arrecadação decorrente do convênio firmado com o Ministério da Cidadania.	477.500,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 800197 - Emenda Parlamentar - Modernização E Revitalização De Quadras Esportivas
5. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.02.312161
Excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde	729.737,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus
6. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.05.312161
Excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos do FNS por força de medida provisória	2.297.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus
7. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 75.10.4.4.90.93.06.181.0010.2.002.05.800129
Excesso de arrecadação decorrente de juros de aplicação financeira	1,07	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 800129 - Emenda Parlamentar - Reaparelhamento Da Guarda Municipal

8. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 75.10.4.4.90.93.06.181.0010.2.002.95.800129
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020 na conta corrente 600071008-1	324,46	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 800129 - Emenda Parlamentar - Reaparelhamento Da Guarda Municipal
9. Anulação parcial: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.110000		Suplementação: 35.10.4.4.90.61.15.451.0002.1.003.01.110000
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	35.000,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
10. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.30.15.452.0008.2.044.01.110000		Suplementação: 55.10.4.4.90.52.04.452.0008.2.002.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral	106.000,00	55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
11. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.800023		Criação e Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.900023
60 - Secretaria De Saúde	720.550,00	60 - Secretaria De Saúde

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 800023 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde		3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 900023 - Emenda Parlamentar De Bancada - Sus - Sistema Único De Saúde
12. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.05.800023	2.234.208,00	Criação e Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.05.900023
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 800023 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 900023 - Emenda Parlamentar De Bancada - Sus - Sistema Único De Saúde
13. Anulação parcial: 65.20.3.3.90.36.26.122.0009.2.048.03.400075	27.400,00	Suplementação: 65.20.4.4.90.52.26.122.0009.2.048.03.400075
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400075 - Multas De Trânsito		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400075 - Multas De Trânsito
14. Anulação parcial: 65.10.3.3.90.39.26.122.0009.2.002.01.400000	28.000,00	Suplementação: 65.10.3.3.90.36.26.122.0009.2.002.01.400000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral